



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS**



INDICAÇÃO Nº 063/2000

**EXCELENTÍSSIMA SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE – MG**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, a compra de ônibus para atender os alunos do nosso município que estão cursando Faculdade em Paracatu.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2000.


VEREADOR ALBERTO MARTINS

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
0043	sob o nº 0852
às 09:00	Horas
Cabeceira Grande - MG 16 05/00	
	